



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 036/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 002/2018 – à promoção por merecimento para a 97.ª Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto à Vara de Execução Penal, em 21 e 22.02.2018, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 13.03.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000003;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP e suas alterações;

CONSIDERANDO as promoções dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça, Dr. Valber Diniz da Silva, Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento e do Dr. Hilton Serra Viana, à 80.ª, 45.ª e 23.ª Promotorias de Justiça da Capital, respectivamente;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Leonardo Abinader Nobre, protocolizado intempestivamente em 11.04.2018;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;
- 2.º escrutínio: Dr. Leonardo Abinader Nobre;
- 3.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;
- 2.º escrutínio: Dr. Leonardo Abinader Nobre;
- 3.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dr. Leonardo Abinader Nobre;
- 2.º escrutínio: Dr. Leonardo Abinader Nobre;
- 3.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Abinader Nobre;

3.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Abinader Nobre;

3.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Abinader Nobre;

3.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento;

2.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira;

3.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 97.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto à Vara de Execução Penal:

1.º Escrutínio. Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento.

06 votos, 1.^a participação em lista tríplice.

2.º Escrutínio. Dr. Leonardo Abinader Nobre;
06 votos, 1.^a participação em lista tríplice.

3.º Escrutínio. Dr. George Pestana Vieira;
04 votos, 1.^a participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro